



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 014/2016 – GP

EMENTA: Decreta Feriado Municipal o dia de 11 de Julho de 2016 e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições legais previstas no art. 69 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO: O 16º JOÃO PEDRO DE SANTA TEREZINHA – PE, festa junina fora de época a ser realizada de 08 a 11 de julho do corrente ano, que tem como objetivo dar continuidade à tradição local, manter aceso na população do município o espírito junino e promover inclusão definitiva deste evento artístico-cultural no calendário regional de eventos.

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR, em caráter eventual no âmbito do Município de Santa Terezinha-PE, **Feriado Municipal no dia 11 de julho de 2016 (segunda-feira)**. Trata-se de determinação, não é facultativo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica adiada a feira livre municipal do dia 11 de julho do corrente ano, para o dia 12 de julho de 2016, terça-feira;

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2016.

Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO
CPF 4582.627.894-87

Adeilson Lustosa da Silva
Prefeito